



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**TERMO ADITIVO N° 01/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA N° 05/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A DIOCESE DE PROPRIÁ.**

O **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ**, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J N° 13.117.320/0001-78, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **IOKANAAN SANATANA**, do portador R.G. n° 209642, CPF n° 034.169.095-34, residente e domiciliado na Rua Alto do Aracaju, n° 290, Centro, na cidade de PROPRIÁ/SE, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, e de outro lado, a **DIOCESE DE PROPRIÁ**, inscrita no CNPJ sob n° 13.374.525/0001-39, situada à Travessa Municipal, n° 117, Bairro Centro, na cidade de Propriá/SE, doravante denominada LOCADOR, têm justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de locação de imóvel, escorado no Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1.º da lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas abaixo:

**CLAÚSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas II (do valor) e XIV (do prazo) do Contrato 009/2017, datado de 02/01/2017 (dois de janeiro de dois mil e dezessete), quem tem como objeto a Locação de Imóvel situado a Rua Monsenhor José Curvelo Soares, n° 345 - Bairro Centro - Propriá/SE, que será utilizado para funcionamento da Escola Municipal Padre Luiz Henrique.

**CLAÚSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO**

**ORIGINAL**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**Cláusulas II (do valor)**

O valor do contrato não sofrerá reajuste por ter sido o Índice IGP-M negativo, permanecendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total deste Termo Aditivo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**XIV (do prazo)**

O prazo do contrato original fica prorrogado por 12 meses (02/01/2018 a 02/01/2019).

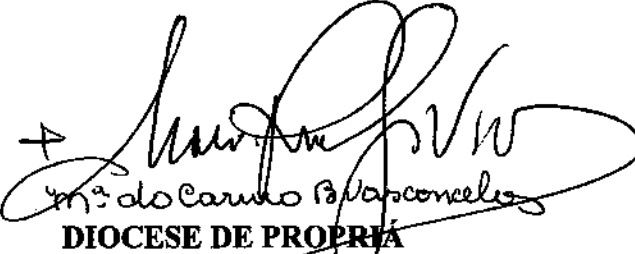
**CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

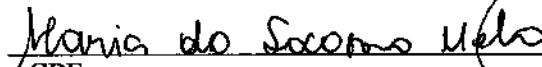
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

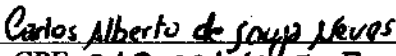
PROPRIÁ/SE, 02 de janeiro 2018.

  
**IOKANAAN SANTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
M<sup>te</sup> do Carmo B. Vasconcelos  
**DIOCESE DE PROPRIÁ**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 58329035-87

  
CPF 019.221.435-70